



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO

Boa Esperança-ES, 09 de abril de 2024.

INDICAÇÃO nº _____/2024

Autor: Carlos Venâncio

Excelentíssima Senhora Fernanda Siqueira Sussai Milanese

Prefeita do Município de Boa Esperança – ES

O Vereador subscritor no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Vigente e Regimento Interno, indica à Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Boa Esperança – ES, que “Proponha a implementação de políticas que restrinjam o uso de herbicidas em áreas públicas (lotes e vias públicas), promovendo alternativas de manejo integrado de pragas e ervas daninhas, como adoção de métodos mecânicos e biológicos de controle”.

JUSTIFICATIVA: O uso indiscriminado de herbicidas em áreas públicas representa uma ameaça a saúde humana, ao meio ambiente e à biodiversidade. Estudos mostram que esses produtos químicos podem contaminar o solo, a água e afetar negativamente a saúde das pessoas e animais que frequentam esses espaços. Além disso, o uso excessivo contribui para a perda da biodiversidade, reduzindo variedade de plantas e animais presentes nas áreas tratadas. Portanto, é crucial adotar medidas que protejam tanto a saúde pública quanto o meio ambiente, promovendo práticas sustentáveis de manejo a vegetação em áreas públicas

Considerando ser uma reivindicação a pedido dos moradores da cidade, solicitamos respeitosamente que as devidas providências sejam tomadas em relação a esta indicação.

Carlos Venâncio

Vereador/Autor



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://boaesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 33003100330031003A005000

Assinado eletronicamente por **CARLOS VENANCIO** em 09/04/2024 17:17

Checksum: **8ED3FFF977FB944E4F844C2BB8B762D5CA9584F47FBA29E5603ECBE7A4E5C3AA**

